



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 129.  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1164/2008

DATA: 03 de dezembro de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras medindo 30x40 perfazendo o total de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), sendo parte do Lote Rural n° 15 da Vicinal Paredão neste Município, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede à Rua Constante Krul n° 571 nesta cidade.

**Artigo 2º** - O referido imóvel será cedido pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período desde que atendido o objetivo proposto pelo Artigo 3º desta Lei.

**Artigo 3º** - A referida área de terras destina-se para construção da sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, para fins religiosos, sociais e culturais.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de dezembro de 2008.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal